

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 884 | Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 99/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6965/2022 **Modalidade:** CONVITE 08/2022, **CONTRATADA:** ROBERT WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES **Assinatura:** 01/09/2022. **VALOR** R\$135.000,00 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos e utensílios para o uso exclusivo do Projeto Cozinha Alimento.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022, ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1710/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 27/2022, **DETENTORA:** CASAMAX Comercial e Serviços LTDA. **Assinatura:** 19/08/2022. **Valor:** R\$6.300.000,00 **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenções diversas de natureza preventiva, corretiva, reparação, adaptação, alteração em próprios municipais, como retiradas de caçambas e entulhos, demolições, colocação de divisórias, argamassa, pintura, telhas, retirada de ferragens, recolocação de vigas, limpeza de telhados, colocação de portas, batentes e esquadrias, eletrodutos de pvc e aço, troca de fiações, cabos e interruptores, luminárias e lâmpadas, torneiras, calhas e válvulas, pisos, destinados a atender as necessidades das diversas escolas municipais de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do edital e anexos.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRAZO E QUANTITATIVO)

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (Prazo e Quantitativo) ao Contrato 077/2019. **Processo Administrativo:** 7521/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial 19/2019. **Contratante:** Município de Nova Odessa; **Contratada:** ACADEMIA DE ARTES NISHIBARA LTDA ME. **Assinatura:** 02/09/2022. **Vigência:** 12 meses. **Valor** R\$42.042,00 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de karatê e capoeira para a rede municipal de ensino.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7941/2022 **Modalidade:** Convite 05/2022, **CONTRATADA:** V. P. de Campos - Epp. **Assinatura:** 24/08/2022, **Valor:** R\$ 67.394,87 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma dos vestiários, implantação de iluminação e implantação de rede de proteção em campo de futebol do São Jorge

THIAGO GENTIL
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE N. 105/2020

Segundo Termo de Aditamento ao contrato n. 105/2020, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8462/2020. **Modalidade:** Dispensa, **Contratada:** Milvus Inovações em Software Ltda. **Assinatura:** 26/08/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a cessão de uso, de forma não exclusiva e intransferível, de Sistema de gestão de TI e Ferramentas de suporte, bem como sua evolução tecnológica, hospedagem, Backup periódico e suporte técnico, visando facilitar o acesso a dados e hospedar informações da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 14/PE/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Processo Administrativo:** 3649/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL AS UNIDADES REMOTAS DESCENTRALIZADAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA VPN. **Data da adjudicação:** 01/09/2022. **Data da homologação:** 01/09/2022

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

On de se Lê no edital:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2022, às 09h30min.

Leia-se no edital:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 14, DE 01º DE SETEMBRO DE 2022.

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo n.º 11653, datado de 30 de Agosto de 2022, indicando possível irregularidade de atos indisciplinados do(a) servidor(a)s públicas municipais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos narrados das condutas do(a)s servidor(a)s V.A.R.P - educadora de desenvolvimento infantil, matrícula 5360, e da auxiliar de apoio escolar I.da S.P., matrícula 3358 face ao contido no Processo n. 11653/2022, provindo da Secretaria Municipal de Educação, fatos esses ocorridos no interior da CMEI GraziOSO Marchioro (Padre Renato).

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Matrícula 21382, Chefe de Seção da Contabilidade e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriutária;

SUPLENTEs: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal n.º 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022
ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÕES AMBIENTAIS

A Diretoria de Meio Ambiente cumprindo o estabelecido no parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal n.º 2701 de 20 de maio de 2013, **NOTIFICA** sobre o descumprimento do Art. 1º, alínea "a" do mesmo dispositivo legal que dispõe sobre a conservação de terrenos.

Os notificados, abaixo relacionados, seguirão o prazo para cumprimento das notificações: será de sessenta (60) dias para a construção e reparo de muro e passeio e de até sete (7) dias para a limpeza de terrenos, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação no edital, em conformidade ao Art. 5º da Lei 2701 de 20 de maio de 2013.

Os processos e notificações estarão disponíveis para consulta na Diretoria de Meio Ambiente, no endereço: R. Heitor Penteado, 56 - Centro, Nova Odessa (Instituto de Zootecnia).

Notificados	CPF/CNPJ	Nº da Notificação	Bairro
Francinaldo Nunes Da Silva	692.***.***-91	16470/2022	Jardim dos Lagos 2
Marinaldo Cardoso Da Silva	169.***.***-21	16462/2022	Jardim dos Lagos 2
Aparecida Ferreira Da Costa	046.***.***-40	16534/2022	-
Helaine Araujo Santos	102.***.***-84	16428 16420/2022	e Jardim dos Lagos 2
José C. Ferreira	-	16526/2022	São Jorge
Jeane Barbosa	16.***.***/*-41	16494/2022	Jardim dos Lagos 2

Nova Odessa, 02 de setembro de 2022
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS